

ATO N. 19.277/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 219897/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 17.607/2017, de 03.05.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). PEDRO FONSECA DORTA, portador (a) do RG nº 878126/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 ..."

LEIA - SE:

"... SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003 ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 21 de Julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aa72a7ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar